



OFÍCIO Nº 031/2023/SEASDH/PMA

Alegre, 27 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Nemrod Emerick - Nirrô
Prefeito Municipal
Alegre – ES

Assunto: Projeto-Lyra Carlos Gomes.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a V. Ex^a, para apreciação e formalização do Termo de Fomento, o Plano de Ação do Projeto da Instituição **Lyra Carlos Gomes**, participante do Edital nº 001/2022, pleiteando recursos do FIA, através do COMCRIAA.

Respeitosamente,

EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL
Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos

Coordenador do projeto

Rafael Nogueira da Silva

Professor de Teoria Musical e Prática Instrumental na

Lyra Carlos Gomes desde 2015

Equipe Técnica

Jhonny Cazoni de Oliveira

Graduação plena em música com Habilitação em
Regência, Flauta doce e Trombone pelo ProMusica/UFJF

Samuel Nogueira da Silva

Graduação em música pela Universidade Metropolitana
de Santos - SP

Wildes José Ferreira

Professor de Teoria Musical e Prática instrumental há
mais de 20 anos

PROJETO “Lyra do Futuro”

Entidade responsável: Lyra Carlos Gomes”

Prazo de execução 06/02/2023 à 05/12/2023

Política de atendimento semanal

Promoção e Direitos da Criança e do Adolescente.

Alegre-ES, 03 de Janeiro de 2023

SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Objetivo Geral	3
3. Objetivos Específicos	3
4. Justificativa	4
5. Metas	5
6. Metodologia	5
7. Recursos Necessários	7
7.1. Materiais	7
7.2. Humanos	7
7.3. Financeiro	7
8. Espaço Físico	8
9. Sustentabilidade	9
10. Acompanhamento e Controle	9
11. Cronogramas das Atividades	10

1. Introdução

Desde 1938, a Lyra Carlos Gomes ensina música gratuitamente a pessoas de todas as idades, introduzindo os alunos a Banda de Música Lyra Carlos Gomes, que é uma banda tradicional da cidade de Alegre ES, musicalizando alunos através do canto coral e ensino de noções básicas através das aulas de Flauta Doce, levando-os para instrumentos específicos de sopro e percussão. O projeto pretende continuar o crescimento dos alunos e até mesmo oferecer novas vagas exclusivamente para crianças e adolescentes. Para isso, o apoio do Conselho da Criança e do Adolescente de Alegre é fundamental.

Alunos que iniciaram nas aulas de flauta doce e noções de teoria básica, estão aptos a iniciar seus estudos em instrumentos maiores e mais sofisticados que compõem a formação da categoria de banda marcial, justamente a categoria que o projeto visa formar.

2. Objetivo Geral

Atender até 60 crianças e adolescentes da cidade de Alegre/ES e assegurar a formação, difusão e valorização cultural em atividade sistemática de música instrumental, trazendo assim a possibilidade da formação de uma banda mirim que possa desenvolver o aluno tanto a perspectiva social, quanto técnica musical.

3. Objetivos Específicos

- Desenvolver a formação musical continuada de até 60 crianças e adolescentes por intermédio da formação de banda, consequentemente alcançar os familiares dos mesmos por meio do trabalho de formação de plateia;
- Formar uma Banda Mirim com até 30 alunos dos 60 participantes do projeto;
- Desenvolver os valores culturais da comunidade de Alegre, oferecendo às famílias dos participantes e integrantes da comunidade concertos, audições e apresentações internas, de forma presencial ou online, caso seja necessário;
- Possibilitar a realização de, no mínimo, 1 audição e 1 apresentação no município de Alegre, com a participação dos grupos musicais formados pelos alunos do projeto;
- Desenvolver habilidade de coordenação motora, de atenção, disciplina e melhoria de convívio social de crianças e adolescentes através da música.
- Disseminar a prática da arte de educar através da música no país, democratizando o acesso à música de qualidade;

- Incorporar à banda musical principal, 25 crianças e adolescentes, já com instrumentos específicos de banda de música.

4. Justificativa

A Lyra Carlos Gomes é uma instituição de 84 anos de atividades ininterruptas, passando por diversas dificuldades, nunca deixando de atender a comunidade em que atua, sempre enfatizando a ela os pontos importantes de se manter grupos e atividades culturais na cidade. A Lyra procura desenvolver a cada dia, um trabalho que venha dar disciplina e oportunidade a quem mais precisa, afinal, cultura faz parte de uma história bem vivida.

Um projeto como esse que o COIMCRÍAÁ nos dá a oportunidade de executar, dá a essa instituição a capacidade de ampliar suas atividades, reforçando assim o acesso de mais crianças e adolescentes a cultura por meio da música, além de perpetuar a cultura na cidade de Alegre por meio destes que participarão do Projeto. O propósito na formação de uma banda mirim é fazer com que esse efeito estimule a participação de futuros jovens e adultos na vida cultural do município, logo, tornando-os cidadãos mais intelectuais e ao mesmo tempo desenvolver sua inteligência interpessoal e consequentemente ampliar o seu espaço de convívio em sociedade.

Um dos vários objetivos da atividade musical é trabalhar, entre outros fatores, a disciplina e trabalho em equipe dos alunos. Para que possa ser observado o resultado em um prazo curto de tempo, há a necessidade da criação de uma rotina de estudos por parte do aluno, dessa maneira, o desenvolvimento coletivo virá por meio da conexão entre os alunos e sua dedicação com o ambiente. O grande diferencial dessa atividade é o ensino lúdico no qual é trabalhado esse objetivo de disciplina, aspecto esse que deve ser desenvolvido principalmente em crianças e adolescentes, visando melhores jovens e adultos.

O estudo da música acarreta o desenvolvimento da disciplina, atenção, coordenação motora, concentração, organização, trabalho em grupo e respeito ao próximo. Por se tratar de uma atividade na qual os conjuntos musicais trabalham de forma com que se parece com uma sociedade, porém, podemos definir como uma sociedade perfeita, na qual se um está em desacordo, não pode atingir sua meta, que no conjunto musical é a execução de peças musicais, sendo a massa sonora o principal resultado, mostrando a importância do trabalho em conjunto e de certa forma, fazendo com isso que seja um prévio treinamento para o que o jovem virá a enfrentar na vida.

O projeto possui aproximadamente 30 instrumentos considerados de categoria de banda, entre eles, clarinete, flauta transversal, trompete, saxofone e percussão, os quais serão ocupados pelos alunos para formação de uma Banda Mirim. Para essa finalidade precisaremos de:

- Um regente e arranjador, que será responsável pela criação e adaptação das peças musicais, ensaiar as crianças e adolescentes do projeto para o melhor desempenho e trabalho em grupo, além de reger as apresentações que acontecerão no decorrer do projeto;
- Dois professores de teoria musical e prática instrumental de sopro, serão responsáveis pela musicalização desde o zero até conseguirem tocar as peças, além de colaborarem com os ensaios e apresentações ao lado dos alunos para uma melhor execução;
- Um professor de teoria musical, prática de instrumental de sopro e percussão, responsável pela musicalização desde o zero até conseguirem tocar as peças, além de colaborar com os ensaios e apresentações ao lado dos alunos para uma melhor execução. O mesmo também será responsável pelos materiais áudio/visual do projeto. Será responsável também pela coordenação do projeto.

Concertos didáticos

Através de apresentações musicais, os conjuntos formados servirão de incentivo, prática de formação cultural e público, visando a perpetuação dessa cultura que como citado acima, traz tantos benefícios principalmente na formação cultural e educacional de crianças e adolescentes. Além das crianças e adolescentes atendidas diretamente e seus familiares, o projeto tem capacidade técnica de abranger um público alvo estimado, entre 100 a 150 pessoas, através de apresentações em locais públicos e/ou privados, que seja presencial e/ou online.

5. Metas

- Atender até 60 alunos com ensino de música no ensino de percussão, saxofone, trompete, flauta, trombone, clarinete, dentre outros instrumentos de Banda;
- Formar uma Banda Mirim com 30 crianças e adolescentes que serão produto do 60 alunos atendidos pelo projeto;
- Promover pelo menos 1 audição e 1 apresentação, tendo junto à sua formação alunos tocando os instrumentos que a Lyra Carlos Gomes detém (durante todo o projeto);
- Introduzir a teoria musical, prática instrumental e estudo coletivo (durante todo o projeto).

Obs.: Demais prazos estão especificados no cronograma de execução.

6. Metodologia

O projeto "Lyra do Futuro" visa defender como principal eixo a promoção e garantia dos direitos humanos da Criança e do Adolescente, efetivando a garantia de atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco social, uma vez que evita a permanência de crianças sem atividades na rua visando principalmente o futuro. Defende a profissionalização e proteção do adolescente trabalhador, uma vez que aprendendo a tocar um instrumento musical o aluno pode vir a exercer uma profissão ligada a esse ramo no futuro, além de melhorar a convivência familiar e comunitária através da disciplina que o aluno adquire durante o processo de aprendizado.

Os alunos terão seus estudos desenvolvidos através de uma apostila montada pelos professores e a prática instrumental baseada no método específico de seu instrumento, além da possibilidade do método repertório construtivo, onde serão desenvolvidas peças para alunos nível zero de forma com a qual ele seja inserido no grupo musical alvo do projeto o quanto antes. A primeira audição dos alunos contará com as obras citadas anteriormente, especificamente para a banda mirim, onde será avaliado a primeira etapa do desenvolvimento e observadas as necessidades técnicas para os próximos períodos de aula.

Os primeiros concertos certamente acontecerão com - senão a totalidade - parte dos 25 alunos que são a meta final do projeto. Tal ato se aplica pela diferença no desenvolvimento individual de cada aluno. No decorrer do projeto, os outros se tornarão parte da equipe.

Concerto didático é uma forma de apresentação onde possibilitamos a interação do professor, alunos e público que participa como ouvinte, nele podemos oportunizar aos que não conhecem determinados instrumentos que passam a conhecer e saber principalmente como funcionam dentro de um conjunto musical, bem como falar de sua história, abrangência de repertório e forma de introdução no mundo musical, comentando as peças e falando de seus compositores sendo possível despertar o interesse e formação cultural e de público.

O resultado esperado de todo o processo construtivo é a criação de uma banda formada por crianças e adolescentes participantes do projeto, capazes de apresentar peças musicais em seus respectivos instrumentos aprendidos no decorrer do objeto proposto. Tais instrumentos serão totalmente disponibilizados pela Lyra, para uso e aprendizado dos alunos. Como principal motivo dessa formação, está o objetivo de despertar crianças e adolescentes a vontade de participar e manter essa tradição cultural tão antiga em várias regiões do Brasil, mostrando a relevante importância de um grupo musical sociável e respeitado no município.

7. Recursos Necessários

7.1. Materiais

Quantidade	Material
01	Taxas bancárias
25	Caderno de música pautado 40 folhas 205mm x 149mm
03	Toner hp laserjet p2055dn

Como contrapartida a instituição se compromete na confecção de apostilas, fornecimento de pincéis para aulas teóricas, lanches em dias de ensaio , manutenção de instrumentos .

7.2. Humanos

Quantidade	Especificação/Função
01	Regente e arranjador durante o período de 10 meses, responsável pela elaboração das peças que serão tocadas pelos alunos, tanto quanto pelos ensaios e apresentações que ocorrerão.
02	Professores durante o período de 10 meses, responsável pelas aulas de teoria musical e prática instrumental dos instrumentos de sopro.
01	Professores durante o período de 10 meses, responsável pelas aulas de teoria musical e prática instrumental dos instrumentos de sopro e percussão, pelos materiais audiovisuais e pela coordenação do projeto.

7.3. Financeiro

Unidade	Objeto de despesa material	Valor/Uni.	Total
01	Tarifas bancárias	R\$100,00	R\$100,00
03	Toner hp laserjet p2055dn	R\$100,00	R\$300,00

25	Caderno de música pautado 40 folhas 205mm x 149mm	R\$20,00	R\$500,00
200	Professor Teórico e Prático de música responsável pelos instrumentos de sopro durante o projeto	R\$35,00	R\$7.000,00
300	Instrutor Teórico e Prático de música responsável pelos instrumentos de sopro durante o projeto	R\$23,00	R\$6.900,00
480	Regente e arranjador responsável pela elaboração das peças que serão tocadas pelos alunos e pelos ensaios e apresentações que ocorrerão durante o projeto.	R\$35,00	R\$16.800,00
800	Instrutor Teórico e Prático de música responsável pelos instrumentos de sopro e percussão, pela criação de materiais audiovisuais e coordenação do projeto durante a duração do mesmo.	R\$23,00	R\$18.400,00

8. Espaço Físico

A Lyra Carlos Gomes tem sua sede situada à Rua Monsenhor Pavesi, fundos de outra importante instituição da cidade, o Círculo de Operários, que desde a fundação da banda oferece esse espaço, possuindo uma sala ampla de ensaios com acústica tratada e conforto para aulas de grupo maiores, além de 3 salas de aula, uma cozinha, um sanitário, uma sala de instrumentos e uma sala usada para guardar uniformes e aparatos de apresentações.

Todas as salas de aula são equipadas com quadro branco e cadeiras especiais para estudo de instrumentos musicais, a sala principal tem saída de emergência, além da entrada principal, paredes revestidas com espuma acústica, piso amadeirado, ventilador e ar condicionado, isso proporciona um maior conforto dos estudantes, o espaço conta com área externa que pode ser usada como estacionamento e/ou área de ensaio a céu aberto.

9. Sustentabilidade

A Lyra é uma instituição de 83 anos de existência que, apesar das dificuldades, possui um quadro de sócios honorários e está sempre em busca de recursos junto a Prefeitura Municipal de Alegre e demais instituições que abram chamamento público de apoio a instituições como a nossa. Sendo assim, ainda que o recurso do FIA venha se encerrar, no futuro garantimos a continuação das atividades.

Após o fim do projeto, os alunos terão a possibilidade de continuar a exercer seu aprendizado na banda musical Lyra Carlos Gomes, uma vez que a banda recebe a contribuição de seus sócios e busca projetos em outras fontes de recursos.

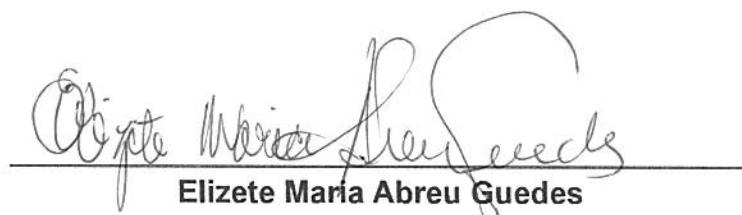
10. Acompanhamento e Controle

O acompanhamento para avaliar a eficácia do projeto será efetuada da seguinte forma:

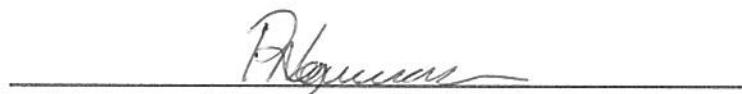
- Apresentações bem sucedidas;
- Registro e comparação de conteúdo dos professores;
- Acompanhamento dos exercícios aplicados aos alunos e sua evolução no mesmo;
- Acompanhamento de rendimento escolar;
- Registro de frequência, podendo comparar se houver evasão de alunos;
- Reunião de pais, a fim de promover uma maior interação com a família, comparando o aluno antes e depois de entrar no projeto.

11. Cronogramas das Atividades

O Cronograma das atividades decorrentes se encontram anexadas ao projeto, tendo o seu formato de calendário junto com suas respectivas legendas. Anexo I.



Elizete Maria Abreu Guedes
Presidente da Instituição



Rafael Nogueira da Silva
Coordenador do Projeto

Alegre- ES, 03 de Janeiro de 2023

PROJETO - LYRA DUFURO

Anexo I | Calendário de Atividades da Lyra Carlos Gomes

Horários de Férias Municipais

Horários de Funcionamento	
Matutino	08h às 12h
Vespertino	13h às 17h
Noiturno	18h às 21h

Agenda

Legenda	
TM	Teoria Musical
IP	Instrumentos de Palheta
IB	Instrumentos de Bocal
PC	Percussão
EM	Espaço Musical
FE	Feriados
FE	Concertos e Audições
C&A	Concerto e audições dos alunos
RE	Recesso Escolar
	Aulas de Teoria Musical
	Aulas de instrumentos de Palheta
	Aulas de instrumentos de Bocal
	Aulas de Percussão
	Espaço para o aluno estudar livremente
	Feriados decorrentes no ano
	Concerto e audições dos alunos
	Recesso conjunto ao calendário da SEDU



Projeto NUERA DO FUTURO

Anexo I - Calendário de Atividades da Lyra Carlos Gómez

Horários de Funcionamento

Horários de Funcionamento	
Matutino	08h às 12h
Vespertino	13h às 17h
Noiturno	18h às 21h

Agenda

Legenda	
TM	Teoria Musical
IP	Instrumentos de Palheta
IB	Instrumentos de Bocal
PC	Percussão
EM	Espaço Musical
FE	Feriados
C&A	Concertos e Audições
RE	Recesso Escolar



Drojato

Projeto HYDRA DO FUTURO

COMPROVANTE DE TEMPO DE FUNCIONAMENTO DA LYRA CARLOS GOMES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.837.965/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2009
NOME EMPRESARIAL LYRA CARLOS GOMES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R MONSENHOR PAVESI	NÚMERO 116	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 29.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALEGRE
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZAHIRARIDE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (28) 3552-1281	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/01/2023 às 13:01:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

acesse®

ELIZETE MARIA ABREU GUEDES

SETE DE SETEMBRO 257 - CENTRO
CEP 29500-000 - Alegre - ES



Vencimento
07/01/2023



Total a pagar
R\$ 99,90

O QUE ESTÁ SENDO COBRADO:

COMBO: ACESSE IDEAL FAMILIA

R\$ 99,90

PAGUE SUA FATURA COM O **PicPay**



Pague sua fatura com o PIX até o vencimento e concorra a prêmios

Escaneie o QR code ao lado com o aplicativo do seu banco

Ou copie o código de pagamento e cole no aplicativo do seu banco.

00020101021226900014BR.GOV.BCB.PIX2568pix.sicoob.com.br/qr/payload/v2/2da9a89f-cc42-421b-b89d-63b5acd107645204000053039865802BR59037AZ6007A

QR Code válido até o vencimento.

Para gerar um novo, acesse minhaacesse.net.br



756 75691.31183 01106.425802 65812.110016 4 92230000009990

Beneficiário

ACESSE OTIMIZA SERV. E TECN. LTDA | 34.557.193/0001-06

Vencimento

07/01/2023

Data do Documento

Nº do Documento

Ag / Cód Beneficiário

Nossa Número

Valor Documento

01/01/2023

FAT230101113010288

3118.1064258

6581211

R\$ 99,90

Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)

APOS VENCIMENTO, COBRAR MULTA DE 2,00 %.

(-) Descontos /
Abatimentos
(+) Mora / Multa

APOS VENCIMENTO, COBRAR MORA 1,00 % A.M.

Pagador

ELIZETE MARIA ABREU GUEDES 559.035.687-34



Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LYRA CARLOS GOMES
CNPJ: 10.837.965/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:21:26 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2023.

Código de controle da certidão: **B11E.A37D.F646.E13B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.837.965/0001-97

Razão Social: LYRA CARLOS GOMES

Endereço: RUA MONSENHOR PAVESI 116 FUNDOS / CENTRO / ALEGRE / ES / 29500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

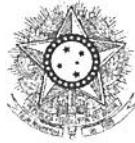
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2022 a 29/01/2023

Certificação Número: 2022123101275215668898

Informação obtida em 09/01/2023 12:30:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LYRA CARLOS GOMES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.837.965/0001-97

Certidão nº: 905826/2023

Expedição: 09/01/2023, às 13:15:29

Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LYRA CARLOS GOMES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.837.965/0001-97**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

CERTIDÃO 2023/0000160

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

LYRA CARLOS GOMES

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 10.837.965/0001-97
RUA MONSENHOR PAVESI 116 FUNDOS Centro ALEGRE - ES -

Que em nome do(s) requerente(s), até a presente data, não existe nesta repartição
qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda
Municipal, de cobrar as dívidas que venha a ser apuradas, de responsabilidade do(s)
contribuinte(s) acima mencionado(s) e tendo presente o requerimento por ele(s) subscrito,
onde o requerente se responsabiliza pela veracidade das informações.

Chave de validação da certidão: 202302010000160

Validade 60 dias

Emitida Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230000027997

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 10.837.965/0001-97

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **09/01/2023**, válida até **09/04/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 09/01/2023.

Autenticação eletrônica: **0017.B738.2DD0.BB86**





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - COMCRIAA**
Rua Sete de Setembro, 220 – Centro – Alegre-ES

RESOLUÇÃO N° 012/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCRIAA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 8069/1990, Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 3.543/2019, Resolução do CONANDA e outras legislações que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando que as entidades requereram a este COMCRIAA a renovação de suas inscrições em tempo hábil, porém, por situações alheias a nossa vontade e em decorrência das situações emergenciais ocorridas em virtude da COVID-19, os processos não foram analisados a contento;

Considerando que as entidades que continuam em pleno funcionamento e àquelas que sofreram alterações nos seus estatutos, diretoria, localização e outros, cumpriram o que preceitua a Resolução nº 001/2021-COMCRIAA e as legislações em vigor, apresentando as documentações pertinentes;

Considerando que conforme a Lei nº 8.069/1990, é dever do colegiado e demais órgãos governamentais e não governamentais, apoiar, acompanhar, avaliar e fiscalizar o desenvolvimento de ações e serviços voltados para a defesa dos direitos da criança e do adolescente, bem como apoio à família e sua inserção na sociedade,

RESOLVE:

Art.1º- Considerar renovadas as inscrições das entidades abaixo relacionadas, retroativas aos seguintes períodos:

I-Paróquia Nossa Senhora da Penha de Alegre/ES-CNPJ nº 027.071.950/0009-10, a partir de 21/06/2018;

II-Lyra Carlos Gomes-CNPJ nº 10.837.965/0001-97, a partir de 06/09/2018;

III-CAEE “Francisco Arcon”-APAE de Alegre-CNPJ nº 27.368.794/0001-05, a partir de 17/09/2018.

Art.2º- O prazo de validade da renovação é de 04 (quatro anos), retroagindo os efeitos conforme especificado no caput do Art.1º desta Resolução.

Art.3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 01 de junho de 2021

Carlos Fernando Peixoto

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-

COMCRIAA
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Alegre
Lei Municipal nº 1929/91



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIAa

Rua Sete de Setembro, 220 – Centro – Alegre-ES – 29500 000

e-mail: comcriaa@alegre.es.gov.br

DECLARAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIAa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015, e a Lei Municipal nº 3543/2019, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, DECLARA para os devidos fins, que a LYRA CARLOS GOMES, sediada na Avenida Monsenhor Pavesi, nº 116, Centro, Alegre/ES, inscrita no CNPJ 10.837.965/0001-97, está regularmente inscrita neste conselho e em dia com as Prestações de Contas referentes aos recursos recebidos através do FIA.

Alegre, 05 de janeiro de 2023.

Ediane Vitor de Souza Vital
Presidente do COMCRIAa

Documento assinado digitalmente

gov.br
EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL
Data: 05/01/2023 14:49:42-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIAA

Rua Sete de Setembro, 220 – Centro – Alegre-ES – 29500 000
e-mail: comcriaa@alegre.es.gov.br

RESOLUÇÃO “Ad Referendum” Nº 003/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIAA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015 e a Lei Municipal nº 3.543/2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando a avaliação da Comissão Especial para análise de Projetos para Financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, designada pela Resolução Nº007/2022, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Classificar os Projetos para Financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA - COMCRIAA de Alegre-ES – Edital 001/2022, com execução em 2023:

ITEM	NOME DO PROJETO	INSTITUIÇÃO	Nº DO PROCESSO	SITUAÇÃO
I	Cultura X Despertar	Casa da Cultura	020/2023	APROVADO
II	Lyra do Futuro	Lyra Carlos Gomes	029/2023	APROVADO
III	A Infância em Si	Escola de Música Saint'Clair Pinheiro -EMUSP	035/2023	APROVADO
IV	Clave de Sol	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegre - APAE	039/2023	APROVADO
V	Abraçando Vidas	Associação das Senhoras da Caridade de Alegre	040/2023	APROVADO
VI	EFE – Escola Fora da Escola	Associação Sete Montes	041/2023	APROVADO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 18 de janeiro de 2023.

Ediane Vitor de Souza Vital
Ediane Vitor de Souza Vital
Presidente